

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

NO 84/88

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de determinar a colocação de um "fêcho" no portão de entrada do Cemitério Municipal, evitando destarte, que andarilhos e desocupados o utilizem como dormitórios, e nas noites de velórios, os mesmos dirigem a este local, aborrecem as pessoas e utilizam as demais dependências para repouso ocasionando sustos aos que ali permanecem.

Sala das Sesso

15 Mde Março de 1988.

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

PERSONAL

Sila das Sessões, [5103]